

PRINCÍPIO DO P. DE Lei Nº 013/2013.

CÂMARA MUNICIPAL DE MARACANAÚ  
RECEBIDO  
- 8 FEV 2013 9:30  
Nº Proto: 2016. P. 2013  
Causa Servanotes

**LABORE**



**LEI MUNICIPAL Nº** 1959 / 2013

**DE** 01 / 02 / 2013

**MARACANAÚ**

**SANCIONADA E PROMULGADA PELO EXMO. SENHOR:**

*José Romo Ramalho Neto*  
**PREFEITO MUNICIPAL**



PREFEITURA DE MARACANAÚ

LEI Nº 1.959, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2013.

**DISPÕE SOBRE ALTERAÇÃO NO ANEXO DE METAS E PRIORIDADES DA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS DE 2013, NA FORMA QUE INDICA.**

**JOSÉ FIRMO CAMURÇA NETO**, Prefeito de Maracanaú:

Faço saber que a Câmara Municipal de Maracanaú, aprovou e eu, Prefeito de Maracanaú, sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º.** Fica alterado o Anexo de Metas e Prioridades estabelecido no Art. 3º da Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2013, Lei nº 1.877/2012, referente ao programa 0029 ATENÇÃO BÁSICA À SAÚDE, com a inclusão da ação CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DA SAÚDE EM PRAÇA PÚBLICA, passando a vigorar conforme especificado no Anexo Único desta Lei.

**Art. 2º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**PAÇO QUATRO DE JULHO DA PREFEITURA DE MARACANAÚ, AOS 01 DE FEVEREIRO DE 2013.**

  
**Firmo Camurça**  
Prefeito de Maracanaú

**AFIXADO**

EM: 01 / 02 / 13

  
**Daniele Carlos Moreira**  
MAT. 30370

  
**Carlos Eduardo Lima de Almeida**  
SUE - PROCURADOR GERAL

Rua 01, nº 652, Conjunto Novo Maracanaú, Maracanaú, Ceará  
CEP 61.905-430

**ORIUNDA DO PROJETO DE  
LEI Nº 011/2013 DE AUTORIA  
DO PODER EXECUTIVO.**



PREFEITURA DE MARACANAÚ  
LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS - 2013  
Anexo de Metas e Prioridades

ANEXO ÚNICO DA LEI Nº 1.959/2013

PROGRAMAS E AÇÕES	PRODUTO/UNIDADE DE MEDIDA	META
<b>Programa: 0029 Atenção Básica à Saúde</b>		
<i>Objetivo: Assegurar o acesso da população aos serviços básicos de saúde, tendo como eixo estruturante as equipes de saúde da família.</i>		
. Equipamento de Unidade Básica de Saúde da Família	UNIDADE EQUIPADA (UNIDADE)	8
. Reforma de Unidade Básica de Saúde da Família	UNIDADE BENEFICIADA (UNIDADE)	5
. Construção de Unidade Básica de Saúde da Família	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)	1
. Construção de Unidade Básica de Saúde da Família - Esplanada do Mondubim	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)	1
. Acessibilidade à Unidade Básica de Saúde da Família	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)	2
. Manutenção do Atendimento Básico de Saúde da Família	FAMÍLIA ATENDIDA (FAMÍLIA)	47.000
. Manutenção do Programa Agente Comunitário de Saúde	FAMÍLIA ATENDIDA (FAMÍLIA)	47.000
. Construção de Academia da Saúde em Praça Pública	UNIDADE CONSTRUÍDA (UNIDADE)	1

AFIXADO

EM: 01 / 02 / 13

*Daniel Moreira*  
Daniele Carlos Moreira  
MAT. 30370

*Carlos Eduardo Lima de Almeida*  
CARLOS EDUARDO LIMA DE ALMEIDA  
SUB-PROCURADOR GERAL